Lei Municipal nº 284, de 21 de Julho de 1959

Eu, Hermelindo Pillon, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei: —

Artigo 1º — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a doar a Caixa Economica do Estado de São Paulo, um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, situado a Praça Fernando de Salles Oliveira, fazendo esquina com a rua Pereira Barreto, desta cidade de Laranjal Paulista, destinado a construção de um predio para agencia da mesma Caixa Economica, com a medida de 10 x 25 metros, conforme demonstra o croquis que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laranjal Paulista, 21 de Julho de 1.959.

a) Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, por edital nesta data.
Prefeitura Municipal, 21 de Julho de 1959.
Waldyr Rodrigues Alves
Secretario.

Lei Municipal nº 285, de 21 de Julho de 1.959.

Eu, Hermelindo Pillon, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei: —

Artigo 1º — Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de Cr$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta cruzeiros), destinado ao pagamento no exercicio corrente, dos proventos de aposentadoria do senhor Elias Nogueira Jardineiro aposentado, na base de Cr$ 3.200,00 mensais e mais um abono de 20% sobre a importancia de seus proventos mensais.

Artigo 2º — O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercicio.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laranjal Paulista, 21 de Julho de 1.959.

a) Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, por edital nesta data.
Prefeitura Municipal, 21 de Julho de 1.959.
Waldyr Rodrigues Alves
Secretario.